



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2069

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1368/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Autorização Legislativa para implantação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente Comunitário de endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a implantação do novo piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, implementado pela Emenda constitucional nº 120 de 05 de maio

de 2022, que corresponde a um reajuste de 45,64%.

Art. 2º Fica autorizado, ainda, que os efeitos financeiros desta lei serão a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Portaria nº 824/2022, de 21 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Suany Nobre de Oliveira, Efetiva na função de Dentista, matrícula nº 012513-1, com admissão em 23/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de *Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2069

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

***Republicado por Incorreção**

Portaria nº 833/2022, de 26 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Airton Reis da Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007307-1, com admissão em 22/03/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 834/2022, de 26 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria de Lourdes Batista, efetivo(a) na função de Recepcionista - matrícula nº 000892-1, com admissão em 09/08/1984, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 835/2022, de 26 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Fernando Antônio de Farias Rodrigues, efetivo(a) na função de

Agente de Endemias - matrícula nº 015172-1, com admissão em 28/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 836/2022, de 26 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Patrícia Odila Macedo Lopes, efetivo(a) na função de Bioquímica - matrícula nº 001147-1, com admissão em 13/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2069

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 837/2022, de 26 de
julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Clesiane Atanásio da Silva, efetivo(a)
na função de Agente Comunitária de
Saúde - matrícula nº 001350-1, com
admissão em 11/05/2007, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde,
Férias em Gozo, de acordo com o
Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 01/08/2022, referente ao
período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 838/2022, de 26 de
julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Adriana Batista da Silva, efetivo(a)
na função de Agente Comunitária de
Saúde - matrícula nº 001279-1, com
admissão em 11/05/2007, lotado(a)
na Secretaria Municipal de Saúde,
Férias em Gozo, de acordo com o
Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 01/08/2022, referente ao
período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 839/2022, de 26 de
julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Erivaldo Rocha do Nascimento,
efetivo(a) na função de Agente
Comunitária de Saúde - matrícula nº
014966-1, com admissão em
04/09/2015, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Saúde, Férias em Gozo,
de acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),

de 30 (trinta) dias, a partir de
01/08/2022, referente ao período
aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 840/2022, de 26 de
julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Maria Esperança Camara de Lima,
efetivo(a) na função de Merendeira -
matrícula nº 010332-2, com admissão
em 30/03/2015, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, Férias em Gozo, de acordo
com o Art. 76, da Lei Municipal nº
700, de 12/04/1994 (Estatuto dos
Servidores Públicos), de 30 (trinta)
dias, a partir de 01/08/2022,
referente ao período aquisitivo
2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2069

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 841/2022, de 26 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Evanilde da Silva Silveira, matrícula nº 000515-1, exercendo a Função de Técnica em Enfermagem, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 842/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores

Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Raimunda de Medeiros Silva, CPF: 031.068.324-60 - matrícula nº 003980-1, ocupante do cargo efetivo de Professora, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade participar da Formação para Mediadores de Leitura - Modulo III - Literatura de Cordel nas Escolas; Construindo a Cordelteca, no auditório Angélica Moura - SEEC/RN, no dia 03 de agosto de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 843/2022, de 26 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Waleria de Oliveira Barros, efetivo(a) na função de Agente Comunitária de Endemias - matrícula nº 029009-1, com admissão em 10/10/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 26 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022
- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa(s) para aquisição futura e parcelada de pneus, câmara de ar, pito e protetores de pneus, para atender as necessidades dos veículos e máquinas da frota do Município de Macau/RN.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2069

ADENDO Nº 001 AO EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 021/2022 - MOD. PREGÃO PRESENCIAL SRP

O MUNICÍPIO DE MACAU/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, com endereço a sede da Prefeitura Municipal, Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, CEP nº 59.500-000, inscrita no CNPJ nº 08.184.434/0001-09, torna público por meio de seu pregoeiro, ADENDO AO EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 021/2022.

1 - DA ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.1- Fica mais específico no termo de referência, no item 2, o detalhamento quanto da necessidade de ser novo, de fabricação nacional e ter como referência os possíveis fabricantes.

ONDE SE LÊ:

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1 Deverão ser atendidas as especificações dos produtos, conforme discriminado abaixo.

LEIA-SE:

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1 Os itens abaixo deverão ser novos e de fabricação nacional, tendo como referência os seguintes fabricantes: PIRELLI, GOODYEAR, CONTINENTAL E MICHELAN.

2 - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - As demais cláusulas do edital mantêm-se inalteradas.

Macau/RN, 26/07/2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

RESULTADO DE ANÁLISE DAS HABILITAÇÕES E APURAÇÃO DE VALOR DA PROPOSTA DE PREÇO LICITAÇÃO Nº 020/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macau/RN, CNPJ nº 08.184.434/0001-09, torna público o resultado de análise das habilitações e apuração de valor da proposta de preço dos licitantes participantes na Licitação nº 020/2022, modalidade Tomada de Preços, que tem por OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para realização dos serviços de reforma/recuperação da atual infraestrutura urbana, compreendendo recapeamento, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública e acessibilidade da entrada da Cidade de Macau/RN. Após procedimento de abertura dos envelopes de habilitação, e posterior análise das habilitações por parte do presidente e membros da comissão permanente de licitação, se constatou que empresa MARIA EDUARDA CONSTRUÇÕES E SERV. EIRELI - CNPJ: 24.839.909/0001-04, não atendeu aos requisitos de habilitação exigidos no edital, deixando de apresentar o subitem "3.4.3 Certidão Negativa de Falência e/ou recuperação judicial" e o subitem "3.5.1 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da região a que está vinculada a licitante", ficando inabilitada do certame. Já a empresa M D R D SANTOS UP CURSOS MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ: 19.544.546/0001-31, atendeu a todos os requisitos de habilitação exigidos, ficando habilitada para continuidade do certame. Em seguida, se abriu o ENVELOPE Nº 02, contendo a proposta de preço da empresa habilitada, sendo apurado o seguinte valor global da empresa M D R D SANTOS UP CURSOS MULTISERVIÇOS E LOCAÇÕES, apresentando o valor global de R\$ 275.940,76 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e

quarenta reais e setenta e seis centavos). Após ter dado vistas à proposta pelos licitantes presentes, momento em que foi facultada a palavra aos licitantes, os mesmos abdicaram do uso da palavra e de entrar com qualquer interposição de recurso, sendo assinada pelo presidente e membros da comissão e licitantes presentes. Em continuidade o presidente informou que a reunião seria suspensa e a proposta encaminhada para análise do setor de engenharia para emissão de parecer acerca da classificação ou desclassificação no aspecto de engenharia. O resultado da apuração da proposta será publicado nos Diários Oficiais do Município.

Macau/RN, 26 de julho de 2022.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO